



DECRETOS FINANCEIROS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

PRAÇA GRACILIANO DE FREITAS, 1 - CENTRO
Alagoas - BA
C.N.P.J.: 13.646.005/0001-38

De 29/02/2024 à 29/02/2024

DECRETO FINANCEIRO 24/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 215.000,00
(DUZENTOS E QUINZE MIL REAIS) e dá outras
providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei N° 2737 / 2023,

DECRETA

Art. 1° - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

031352	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
2169	GESTÃO DAS AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTE	
33504300 - 2.759	Subvenções Sociais	100.000,00
		Soma da Ação: 100.000,00
		Soma da Unidade: 100.000,00
031359	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	
2107	SERVIÇO DE POLÍTICA DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	
31900400 - 2.759	Contratação Por Tempo Determinado	50.000,00
33903000 - 2.759	Material de Consumo	10.000,00
33903200 - 2.759	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	15.000,00
33903900 - 2.759	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
33904600 - 2.759	Auxílio-alimentação	15.000,00
33904900 - 2.759	Auxílio-transporte	5.000,00
		Soma da Ação: 115.000,00
		Soma da Unidade: 115.000,00
		Total Geral: 215.000,00

Art. 2° - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1°, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1°, inciso I da Lei 4.320/64.

SUPERÁVIT FINANCEIRO		
2.759	Recursos Vinculados a Fundos	215.000,00
		Total Geral: 215.000,00

Art. 3° - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Alagoas, Estado Da Bahia 29 de fevereiro de 2024.

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO
PREFEITO Mat.19153



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

PRAÇA GRACILIANO DE FREITAS, 1 - CENTRO
Alagoinhas - BA
C.N.P.J.: 13.646.005/0001-38

De 29/02/2024 à 29/02/2024

DECRETO FINANCEIRO 25/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 177.442,00 (CENTO E SETENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2737 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

030450 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2060 FUNCIONAMENTO DA AUDITORIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS-MUNICÍPIO		
33900800 - 1.500	Outros Benefícios Assistenciais	1.000,00
		Soma da Ação: 1.000,00
2198 GERENCIAMENTO DA UNIDADE DE REINTEGRAÇÃO FUNCIONAL - URF		
33900800 - 1.500	Outros Benefícios Assistenciais	1.000,00
		Soma da Ação: 1.000,00
		Soma da Unidade: 2.000,00
031351 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2094 GESTÃO CADASTRO ÚNICO		
33903200 - 1.500	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	10.000,00
		Soma da Ação: 10.000,00
2096 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.000,00
		Soma da Ação: 31.000,00
2277 AÇÕES INTEGRADAS E ARTICULADAS EM PARCERIA COM ENTIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL		
33504300 - 1.500	Subvenções Sociais	74.000,00
33504300 - 1.660	Subvenções Sociais	4.142,00
33504300 - 1.661	Subvenções Sociais	56.300,00
		Soma da Ação: 134.442,00
		Soma da Unidade: 175.442,00
		Total Geral: 177.442,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

030450 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2021 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA		
31901300 - 1.500	Obrigações Patronais	2.000,00
		Soma da Ação: 2.000,00
		Soma da Unidade: 2.000,00
031351 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0009 CUMPRIMENTO DE ACORDOS, HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E DE DECISÕES JUDICIAIS		
33909100 - 1.500	Sentenças Judiciais	500,00
44909100 - 1.500	Sentenças Judiciais	500,00
45909100 - 1.500	Sentenças Judiciais	500,00
		Soma da Ação: 1.500,00
0099 RESTITUIÇÕES DE RECURSOS RECEBIDOS		
33909300 - 1.500	Indenizações e Restituições	900,00
		Soma da Ação: 900,00
2097 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
33903000 - 1.661	Material de Consumo	30.000,00
33903200 - 1.500	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	93.900,00
33903200 - 1.661	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	20.000,00
33903900 - 1.661	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.300,00
		Soma da Ação: 150.200,00
2100 POLÍTICAS DE CAPACITAÇÃO E ASCENSÃO SOCIAL DO SUAS		
33903200 - 1.500	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	16.700,00
		Soma da Ação: 16.700,00
2182 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGDSUAS		
33903000 - 1.660	Material de Consumo	4.142,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

PRAÇA GRACILIANO DE FREITAS, 1 - CENTRO
Alagoinhas - BA
C.N.P.J.: 13.646.005/0001-38

De 29/02/2024 à 29/02/2024

DECRETO FINANCEIRO 25/2024

		Soma da Ação:	4.142,00
2277	AÇÕES INTEGRADAS E ARTICULADAS EM PARCERIA COM ENTIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL		
44504200 - 1.500	Auxílios		1.000,00
		Soma da Ação:	1.000,00
2285	FUNCIONAMENTO DO CENTRO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
44905200 - 1.500	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
		Soma da Ação:	1.000,00
		Soma da Unidade:	175.442,00
		Total Geral:	177.442,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Alagoinhas, Estado Da Bahia 29 de fevereiro de 2024.

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO
PREFEITO Mat.19153



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

PRAÇA GRACILIANO DE FREITAS, 1 - CENTRO
Alagoinhas - BA
C.N.P.J.: 13.646.005/0001-38

De 29/02/2024 à 29/02/2024

DECRETO FINANCEIRO 26/2024

Abre CRÉDITO ESPECIAL no valor de 1.456.417,35 (UM MILHÃO E QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2758 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

030758	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE ALAGOINHAS	
2295	FOMENTO E APOIO ÀS ATIVIDADES DAS DEMAIS ÁREAS DA CULTURA QUE NÃO O AUDIOVISUAL	
33504300 - 2.716	Subvenções Sociais	15.000,00
33604500 - 2.716	Subvenções Econômicas	80.000,00
33903100 - 2.716	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	107.481,00
33904800 - 2.716	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	217.284,86
	Soma da Ação:	419.765,86
2296	APOIO À PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	
33504300 - 2.715	Subvenções Sociais	340.000,00
33604500 - 2.715	Subvenções Econômicas	90.000,00
33903900 - 2.715	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	233.275,85
33904800 - 2.715	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	373.375,64
	Soma da Ação:	1.036.651,49
	Soma da Unidade:	1.456.417,35
	Total Geral:	1.456.417,35

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, parágrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

SUPERÁVIT FINANCEIRO		
2.715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	1.036.651,49
2.716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura	419.765,86
	Total Geral:	1.456.417,35

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Alagoinhas, Estado Da Bahia 29 de fevereiro de 2024.

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO
PREFEITO Mat.19153



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

PRAÇA GRACILIANO DE FREITAS, 1 - CENTRO
Alagoinhas - BA
C.N.P.J.: 13.646.005/0001-38

De 29/02/2024 à 29/02/2024

DECRETO FINANCEIRO 27/2024

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 1.066.081,32 (UM MILHÃO E SESENTA E SEIS MIL E OITENTA E UM REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2683 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

030505 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
2179 RECUPERAR VIAS E LOGRADOUROS		
33909300 - 1.500	Indenizações e Restituições	784.463,30
Soma da Ação:		784.463,30
Soma da Unidade:		784.463,30
030653 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2011 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO		
33909200 - 1.500	Despesas de Exercícios Anteriores	2.182,00
Soma da Ação:		2.182,00
2014 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
31909400 - 1.540	Indenizações e Restituições Trabalhistas	144.626,02
Soma da Ação:		144.626,02
Soma da Unidade:		146.808,02
030808 PROCURADORIA JURÍDICA		
2275 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA MUNICIPAL		
33909200 - 1.500	Despesas de Exercícios Anteriores	15.810,00
Soma da Ação:		15.810,00
Soma da Unidade:		15.810,00
031351 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2094 GESTÃO CADASTRO ÚNICO		
33903200 - 1.500	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	30.000,00
Soma da Ação:		30.000,00
2096 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	59.000,00
Soma da Ação:		59.000,00
2097 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
Soma da Ação:		30.000,00
Soma da Unidade:		119.000,00
Total Geral:		1.066.081,32

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

030505 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
2179 RECUPERAR VIAS E LOGRADOUROS		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	784.463,30
Soma da Ação:		784.463,30
Soma da Unidade:		784.463,30
030653 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2011 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO		
33904100 - 1.500	Contribuições	2.182,00
Soma da Ação:		2.182,00
2014 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
31901300 - 1.540	Obrigações Patronais	144.626,02
Soma da Ação:		144.626,02
Soma da Unidade:		146.808,02
030808 PROCURADORIA JURÍDICA		
2275 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA MUNICIPAL		
33903400 - 1.500	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	8.700,00
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.110,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

PRAÇA GRACILIANO DE FREITAS, 1 - CENTRO
Alagoinhas - BA
C.N.P.J.: 13.646.005/0001-38

De 29/02/2024 à 29/02/2024

DECRETO FINANCEIRO 27/2024

	Soma da Ação:	15.810,00
	Soma da Unidade:	15.810,00
031351 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2094 GESTÃO CADASTRO ÚNICO		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		30.000,00
	Soma da Ação:	30.000,00
2096 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA		
33903200 - 1.500 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita		59.000,00
	Soma da Ação:	59.000,00
2097 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
33903200 - 1.500 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita		30.000,00
	Soma da Ação:	30.000,00
	Soma da Unidade:	119.000,00
	Total Geral:	1.066.081,32

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Alagoinhas, Estado Da Bahia 29 de fevereiro de 2024.

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO
PREFEITO Mat.19153